



PORTARIA Nº 19 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Dignidade da Advocacia na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Dignidade da Advocacia na OAB/ES, presidida pela Advogada **MARTA ROSE VIMERCATI SCODINO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 10.982.

Art. 2º - Nomear os advogados **LUIZ AUGUSTO BELLINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.384, como vice-presidente; **GABRIEL BATISTA MARTINELLI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.391, como Secretário Geral; **ANDREA NEVES REBELLO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 4.338, como Secretária Adjunta; como membros os advogados **ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 30.185; **DEBORAH SANTOS DE RESENDE**, inscrita na OAB-ES sob o nº 8.932; **EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 9.916; **GISELLE NARA MERLOS PENNA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.871; **JOAO CEZARE MAGNAGO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.775; **JOAO DE AMARAL FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.818; **JOAO MENEZES SANTOS NEVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.874; **JOSLUZA FIORANI DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.961; **KARLA VIEIRA SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.392; **LUDMILA MONTIBELLER PEREIRA NOGUEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.600; **MARCELA MELO DARROUY**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.119; **MARIA DA PENHA FALCÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.565; **MISLENE DE FATIMA SILVA ARAUJO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.514; **PRISCILA CARNEIRO PRETTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.714; **RAMON COELHO ALMEIDA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.954; **RAMON RODRIGUES VILLELA DA MOTTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.940; **RENATO POSSATTO LYRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.801; **SIRVAL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.073; **SORAYA DE OLIVEIRA VIDAL MONTEBELLER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.412; **TATYANA LELLIS DA MATTA E SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.310; **THAIS CAROLINA FERRAZ MORENO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.978.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES